

**Dotação Orçamentária:** Ficha: 974 / Dotação: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Ratificação:** 22 de dezembro de 2022, por Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural

**Recurso Financeiro:** Recurso Próprio

Goiana, 08 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
Solange Gomes Pereira Dos Santos  
**Código Identificador:**C551827D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE  
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
INEXIGIBILIDADE Nº 081/2022**

**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

**Espécie:** Inexigibilidade nº 081/2022

**Base Legal:** art. 25, inc. III, da lei nº 8.666/93

**Processo:** 251/2022

**Contratante:** Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural.

**Contratados:** S R DE OLIVEIRA MEMO ME, inscrita no CNPJ nº 12.919.669/0001-60;

**Atração:** Reisado Imperial.

**Objeto:** contratação de atração cultural Reisado Imperial, na sede e no distrito de Tejucupapo, dia 25 de dezembro, no GOIANATAL LUZ 2022, nos locais determinados pela administração.

**Preço Global:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Prazo:** A execução do serviço se dará no dia 25 de dezembro de 2022, de acordo com o Termo de Referência.

**Dotação Orçamentária:** Ficha: 974 / Dotação: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Ratificação:** 22 de dezembro de 2022, por Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural

**Recurso Financeiro:** Recurso Próprio

Goiana, 08 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
Solange Gomes Pereira Dos Santos  
**Código Identificador:**80207369

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE  
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
INEXIGIBILIDADE Nº 082/2022**

**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

**Espécie:** Inexigibilidade nº 082/2022

**Base Legal:** art. 25, inc. III, da lei nº 8.666/93

**Processo:** 252/2022

**Contratante:** Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural.

**Contratados:** CAVALO MARINHO ESTRELA DE OURO, inscrita no CNPJ nº 08.491.745/0001-02;

**Atrações:** Cavalo Marinho Estrela de Ouro

**Objeto:** Contratação de atração cultural para apresentação na Sede e no distrito de Ponta de Pedras, referente a festividade de GOIANATAL LUZ 2022, nos locais determinados pela administração.

**Preço Global:** R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

**Prazo:** A execução dos serviços se dará no dia 24 de dezembro de 2022, de acordo com o Termo de Referência.

**Dotação Orçamentária:** Ficha: 974 / Dotação: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Ratificação:** 22 de dezembro de 2022, por Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural

**Recurso Financeiro:** Recurso Próprio

Goiana, 08 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
Solange Gomes Pereira Dos Santos  
**Código Identificador:**3722FEAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE  
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
INEXIGIBILIDADE Nº 083/2022**

**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

**Espécie:** Inexigibilidade nº 083/2022

**Base Legal:** art. 25, inc. III, da lei nº 8.666/93

**Processo:** 255/2022

**Contratante:** Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural.

**Contratados:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA, inscrita no CNPJ nº 11.470.807/0001-04;

**Atrações:** Dj Thiago Passos, Dudu Sacaninha, Yago Santana e Forró de Maria, Eduardo Veloso e Banda, Orquestra Explosão, Orquestra Maestro Nininho e Toinho Ferreira.

**Objeto:** Contratação de atrações artísticas para apresentação nos distritos de Atapuz e Ponta de Pedras, referente a festividade de RÉVEILLON 2023, nos locais determinados pela administração.

**Preço Global:** R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

**Prazo:** A execução dos serviços se dará nos dias 31 de dezembro de 2022 e 01 de janeiro de 2023, de acordo com o Termo de Referência.

**Dotação Orçamentária:** Ficha: 974 / Dotação: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Ratificação:** 27 de dezembro de 2022, por Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural

**Recurso Financeiro:** Recurso Próprio

Goiana, 08 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
Solange Gomes Pereira Dos Santos  
**Código Identificador:**C5415AA9

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 29.2023 - CONVOCAÇÃO DE 01 CANDIDATO  
APROVADO NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 06.2023  
(SECRETARIA DE OBRAS)**

**PORTARIA Nº 29/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

Convoca 01 (um) candidato aprovado na Seleção Simplificada nº 006/2023.

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e o SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal nº 3.854/2021 e o item 8.3 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 006/2023, realizado neste Município, cujo resultado foi devidamente homologado e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 05/05/2023, e atendendo às necessidades desta Secretaria

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** o(s) candidato(s) aprovado(s) na Seleção em epígrafe, conforme tabela abaixo:

PODADOR			
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	STATUS
1º	JOSE MANOEL DO NASCIMENTO	745.894.824-87	APROVADO

**Art. 2º - O(s) candidato(s) supracitado(s), convocado(s) por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário**

indicado no quadro abaixo, no **prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria**, munido(s) do(s) documento(s) descrito(s) no item 8.6. do Edital (originais e cópias), atendidos todos os requisitos editalícios previstos para ocupação da função.

**Art. 3º** - Estão eliminado(s) o(s) candidato(s) convocado(s) por meio de portarias anteriores que porventura não compareceram dentro do prazo editalício e/ou que não cumprirem as determinações especificadas, nos termos da alínea 'c' do item 5.2.4 do Edital em epígrafe.

**QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA LOCAL E HORÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Situada à Rua Izaltino Poggi, nº 265 - Prado - Gravatá/PE  
Horário: Das 07:30h às 13:00h

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**

Secretário de Obras e Serviços Públicos do município de Gravatá/PE  
**Publicado por:**  
Jason Marinho  
**Código Identificador:**6AE239F4

**PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ERRATA Nº 002/2023 AO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 008 DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 08/2023 DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL PORTARIA CONJUNTA SECAD/SSDC /CCAPS Nº 47, DE 03 DE AGOSTO DE 2023 ERRATA Nº 002/2023**

O Presidente da Comissão de Coordenação e Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, publica a ERRATA nº 002/2023 ao EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 008 DE 03 DE AGOSTO DE 2023, em razão do poder de autotutela e da regulamentação de ofício que competem a esta comissão, por ocasião da instabilidade do site destinado a esta seleção, ocasionada pelo desabastecimento de energia que impactara a rede intranet desta municipalidade, no dia 16/08/2023, e para viabilizar a análise profícua e a tomada de providências quanto ao Relatório Preliminar de Inspeção (PI nº 2301130) expedido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco - Gerência de Admissão de Pessoal (GAPE), resolve:

**Art. 1º Com relação ao Anexo II, onde lê-se:**

ANEXO I		
EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrições	Das 00h00 min do dia 07 de agosto de 2023 até às 23h59 min de 18de agosto de 2023	Através do endereço eletrônico: <a href="https://www.e-inscricao.com/selecoesgravatape/selecaosecretariamunicipaldeseguranca">https://www.e-inscricao.com/selecoesgravatape/selecaosecretariamunicipaldeseguranca</a>
Resultado Preliminar	24de agosto de 2023	Endereço eletrônico <a href="http://ti.gravata.pe.gov.br/defesa_social/">http://ti.gravata.pe.gov.br/defesa_social/</a> , Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - da AMUPE e quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Administração.
Prazo para Recursos	Das 00h00 min do dia 25de agosto de 2023 até às 23h59 min de 26de agosto de 2023	Eletronicamente, através do e-mail: <a href="mailto:selecoes@gravata.pe.gov.br">selecoes@gravata.pe.gov.br</a> .
Resultado Final da Seleção Após Análise de Recursos	30de agosto de 2023	Endereço eletrônico <a href="http://ti.gravata.pe.gov.br/defesa_social/">http://ti.gravata.pe.gov.br/defesa_social/</a> , Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - da AMUPE e quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Administração.

Leia-se:

ANEXO II – CRONOGRAMA		
EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrições	Das 00h00 min do dia 07 de agosto de 2023 até às 23h59 min de 21de agosto de 2023	Através do endereço eletrônico: <a href="https://www.e-inscricao.com/selecoesgravatape/selecaosecretariamunicipaldeseguranca">https://www.e-inscricao.com/selecoesgravatape/selecaosecretariamunicipaldeseguranca</a>
Resultado Preliminar	29de agosto de 2023	Endereço eletrônico <a href="http://ti.gravata.pe.gov.br/defesa_social/">http://ti.gravata.pe.gov.br/defesa_social/</a> , Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - da AMUPE e quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Administração.
Prazo para Recursos	Das 00h00 min do dia 30de agosto de 2023 até às 23h59 min de 31de agosto de 2023	Eletronicamente, através do e-mail: <a href="mailto:selecoes@gravata.pe.gov.br">selecoes@gravata.pe.gov.br</a> .
Resultado Final da Seleção Após Análise de Recursos	5 de setembro de 2023	Endereço eletrônico <a href="http://ti.gravata.pe.gov.br/defesa_social/">http://ti.gravata.pe.gov.br/defesa_social/</a> , Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - da AMUPE e quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital em epígrafe.

Gravatá, 17 de agosto de 2023

**PAULO COSTA**

Secretário da CCAPSS

**Publicado por:**  
Jason Marinho  
**Código Identificador:**C9E50B52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2023**

**1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 084/2023 - Processo Licitatório nº 034/2023 – Pregão Eletrônico nº 013/2023. Objeto: RETIFICAÇÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2023, ONDE SE LÊ: “8.2. As entregas serão realizadas de conformidade com a Ordem de Fornecimento”. LEIASE: “8.2. Os produtos para saúde serão entregues no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do envio da Ordem de Fornecimento, e serão acompanhados da nota fiscal e cópia da Ordem Fornecimento correspondente.”**

**ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Monica Maria da Silva Muniz  
**Código Identificador:**DDC26B9D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023**

**1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 086/2023 - Processo Licitatório nº 034/2023 – Pregão Eletrônico nº 013/2023. Objeto: RETIFICAÇÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023, ONDE SE LÊ: “8.2. As entregas serão realizadas de conformidade com a Ordem de Fornecimento”. LEIASE: “8.2. Os produtos para saúde serão entregues no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do envio da Ordem de Fornecimento, e serão acompanhados da nota fiscal e cópia da Ordem Fornecimento correspondente.”**

**ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Monica Maria da Silva Muniz  
**Código Identificador:**CB4DE331

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº  
003/2023/FMS**

-Processo Nº: 002/2023/FMS  
-Comissão: CP.  
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.  
-Objeto Nat.: Compra.  
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.  
-Contrato Nº 003/2023/FMS.  
-Contratado: TELMA LUCIA DA SILVA-ME.  
-CNPJ/MF nº 01.005.202/0001-99.  
-Valor Contratado: R\$ 45.992,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e dois reais), correspondente ao fornecimento dos itens nº 4, 13, 14, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 33, 34, 36, 43, 45, 46, 47, 53, 54, 55, 58 e 59.  
-Vigência: 12 meses.  
-Valor Acrescido: R\$ 2.299,60 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Poção - PE, 08 de Agosto de 2023.

**JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA**  
Secretário Municipal de Saúde (\*)

**Publicado por:**  
Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**91447173

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
011/2023/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

-Processo Nº: 011/2023/FMS.  
-Comissão: CP.  
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 010/2023.  
Objeto Nat.: Compra.  
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos destinado à atenção básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.  
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.131.383,00.  
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 010/2023, comunicase a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ/MF nº 9438940000184, foi declarada vencedora do item nº 24, com o valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ/MF nº 08674752000140, foi declarada vencedora dos itens nº 14, 48 e 49, com o valor global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - CNPJ/MF nº 69950913000175, foi declarada vencedora dos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134 e 135, com o valor global de R\$ 1.071.331,00 (um milhão e setenta e um mil e trezentos e trinta e um reais); e, DROGAFONTE LTDA - CNPJ/MF nº 08778201000126, foi declarada vencedora do item nº 18, com o valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).  
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção - PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 16 de Agosto de 2023.

**ALAN THIAGO DE SOUZA**  
Pregoeiro (\*)

**Publicado por:**  
Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**ABC9778E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE POMBOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
MUNICÍPIO DE POMBOS, DE ABERTURA DA SELEÇÃO  
PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A EQUIPE GESTORA DE  
ESCOLAS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da CF/88 e tendo em vista o contrato celebrado com o Instituto de Apoio à Gestão Educacional - IGEDUC, torna pública a abertura das inscrições e a publicação do edital: Nº 00X/2023 que estabelece as normas relativas à realização de SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PROVA TÉCNICA E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL para o preenchimento de vagas imediatas para o quadro de pessoal do Município de POMBOS - PE.

A Seleção Pública Simplificada em epígrafe será planejado e executado pelo Instituto de Apoio à Gestão Educacional - IGEDUC e supervisionada pela Comissão legalmente instituída através da portaria GP nº 090 de 18 de agosto de 2023.

O edital contendo todas as informações referentes às normas da Seleção, que para todos os efeitos legais integra o presente ato, bem como as demais publicações do referido certame, estarão disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura de Pombos - PE (<https://pombos.pe.gov.br/>) e no site do Instituto Igeduc ([www.igeduc.org.br](http://www.igeduc.org.br)).

Pombos (PE), em 17 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
Glauber Bezerra de Barros Silva  
**Código Identificador:**6998D7C5

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 022/2023 PMP,  
ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 -  
PMP - CONVITE Nº 05/2023 CPL**

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 022/2023 PMP, originado do** Processo Licitatório Nº 018/2023 - PMP - Convite Nº 05/2023 CPL, Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DOS ANOS INICIAIS E FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PRIMAVERA/PE.**

**CONTRATO Nº 010/2023 PMP**, Contratada: **A.J.M. DOS SANTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.535.412/0001-54.

Vencedora em todos os itens com os valores: no item 01 - R\$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais); no item 02 - R\$ 20.300,00 (Vinte mil e trezentos reais); no item 03 - R\$ 53.340,00 (Cinquenta e três mil trezentos e quarenta reais); no item 04 - R\$ 60.200,00 (Sessenta mil e duzentos reais).

Valor total do contrato: **R\$ 161.140,00** (Cento e sessenta e um mil, cento e quarenta reais).

Vigência de 60 (sessenta) dias;  
Critério de julgamento: **Menor Preço por Item.**

Primavera, 08 de agosto de 2023.

**DAYSE JULIANA DOS SANTOS**  
Prefeita.

11- Roberto César Rosas	9456	Sítio Sapucaia
12- Walter José da Silva	9937	Sítio Sapucaia
13- Flávia Ferreira Lirbório	8971	Sítio Pindoba
14- Hélder Muniz Serafim	8693	Sítio Sapucaia
15- Vanessa Nayara Gomes da Silva	10168	Sítio Pindoba
16- Ashiley Layane Santos Barbosa	10407	Rua Professor Djalma Ferreira de Lima, Itagiba
17- Kleber Climaco Ximenes de Souza	8872	Rua Madre Odila Maroja,34
18- Juliana Ribeiro do Nascimento	8492	Sítio Bonfim, 562
19- José Emanuel Brandão Barreto	10095	Rua Maestro José Pessoa Sedícias, 257, Itagiba
20- Simone Pereira de Moura	9394	Chã do Arroz
21- Gerson Francisco da Silva	13794	Sítio Chã de Preguiça
22- Janaina Soares Correia	15764	Sítio Espera, 99°, próximo a casa de Luana
23- Eliete Karine Interaminense da Silva	16983	Sítio Cipoais
24- Anielly Sabrina Soares da Silva	16677	Sítio Lagoa de Cobra
25- Maria José de Oliveira	8643	Rua da Alegria
26- Jéssika Maria de Souza Silva	9160	Rua José Felipe, 98, Umari
27- Aílson Dias Ramalho	9418	Umari, N° 35
28- Jerfesson Santos de Oliveira	9041	Rua D. Umari
29- Joelson Cabral de Arruda	8753	Sítio Aroeiras II
30- Janiele Silva de Sousa	9024	Sítio Umari de Zezé
31- Isabelle Tamara Santos de Melo	10079	Sítio Aroeiras, próximo a Biu de Anísio
32- Fátima Nayara da Silva Oliveira	9150	Sítio Lagoa da Onça

Aqueles candidatos cujos endereços não puderam ser confirmados foram desclassificados do processo seletivo, em conformidade com as regras estabelecidas no edital, conforme lista abaixo:

1 - Gesikelly Lopes da Silva	17041	Manoel Aprígio, Orobó PE
2- Aliane Ribeiro de Lima	8605	Sítio Serra de Pedra- João Alfredo
3- Douglas Alexandre da Silva	10710	Rua Bela Vista, 510

Os candidatos aprovados e com endereços confirmados serão convocados a comparecerem à próxima fase do concurso, a serem divulgados em edital específico.

Os candidatos desclassificados poderão interpor recurso administrativo, no prazo de 07 (sete) dias corridos contados a partir da publicação deste resultado.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim (PE), 17 de agosto de 2023.

**SEVERINO AGUINALDO DE LIMA**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Josevaldo Jose de Santana  
Código Identificador:88A8DF16

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BONITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA O PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS NO QUADRO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, EDITAL N° 003/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).**

O Prefeito do Município de Bonito-PE, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado da Seleção Pública Simplificada para preenchimento de funções temporárias, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de funções temporárias da Prefeitura Municipal de Bonito-PE.

**ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA**

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada à Rua Cônego Cavalcanti, 50, Centro, Bonito-PE, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a publicação deste edital, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato à função para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado.

**AVALIAÇÃO MÉDICA**

Assinado o termo de interesse na vaga pelo candidato, se procederá o agendamento da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Recursos Humanos da secretaria.

A junta médica procederá à avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.

A junta médica lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo apresentá-la junto à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e contratação.

A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e contratação na função.

**CONTRATAÇÃO**

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de contratação do candidato, observando o prazo estabelecido pelas Secretarias de Educação e Saúde.

**APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO FUNÇÃO**

Contratado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias corridos, contados da data da contratação, para desempenhar suas funções no local de trabalho.

O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria Executiva de Administração, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

**AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo I do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação pela junta médica prevista no Capítulo 7.3 do Edital 003/2023, devendo comparecer na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada à Rua Cônego Cavalcanti, 50, Centro, Bonito, Pernambuco, no prazo de 10 (dez) dias, portando laudo médico comprobatório da deficiência assim como toda a documentação exigida no anexo II deste edital.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2023.

**GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CESAR**

Prefeito

**ANEXO I**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	CONC.
2188	JOSÉ ROBERTO DE ESPÍNDOLA	114	AC
13304	MARCIA MARIA DA CONCEIÇÃO GONDIM	115	AC

MONITOR DE CRECHE (RECREADOR)			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	CONC.
13512	DAYSE LAURA CAVALCANTI ALVES SILVA	26	AC
12964	DANIELA MARIA DA SILVA	27	AC
16155	KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	28	AC

PROFESSOR DE GEOGRAFIA (150 HORAS)			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	CONC.
20064	WANDERSON BENIGNO DOS SANTOS	2	AC

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (150 HORAS)			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	CONC.
12895	MARIA DANYELMA CABRAL	24	AC
12126	MARIA JARDIANE DA SILVA	25	AC

**ANEXO II****DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO**

1. Documento oficial de identificação pessoal (como RG - Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.);
2. CPF - Cadastro de Pessoa Física;
3. Carteira de trabalho e previdência social - CTPS;
4. Carteira do respectivo conselho de classe (quando aplicável à função);
5. Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para a função ou área a que concorre;
6. Comprovação de residência ou domicílio atualizado;
7. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
8. Comprovante de quitação com o serviço militar, se o candidato for do sexo masculino;
9. Declaração de acumulação ou não acumulação de vínculo com o serviço público (podendo ser feita de próprio punho);

**Publicado por:**  
Mariana Mirelli Pereira Vilar  
Código Identificador:E25DB306

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**DECRETO Nº 2.384, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.932.000,00, em favor da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º.:** Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, da **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL**